



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1605/2020
06/08/2020 - 10:20
IND 1097/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, ampliação do programa que busca e leva animais para castração no Centro de Reabilitação Animal de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Dentre os benefícios que a castração traz a vida do animal, podemos citar alguns como: menores chances das fêmeas desenvolverem tumores de mama quando se tornarem idosas, as fêmeas não ficam mais vulneráveis a infecções uterinas graves, a castração previne totalmente a incidência de tumores testiculares, o animal geralmente torna-se mais comportado, elimina a gravidez psicológica, a expectativa de vida dos cães castrados é maior.

A castração é uma das principais alternativas para o controle da população de animais, diminuindo os nascimentos não planejados, teremos um menor número de animais e conseqüentemente, menos animais abandonados nas ruas.

Muitas famílias procuram o serviço e realizam o cadastro, mas não possuem veículos próprios e encontram dificuldades para levar os animais até o local. Isso acarreta, por vezes, oneração dos protetores e entidades da nossa cidade que precisam auxiliar neste sentido, quando o Centro de Reabilitação Animal não tiver disponibilidade.

Visto a grande importância do serviço realizado, a ampliação do Centro de Reabilitação Animal e a sua alta demanda por parte da população, é importante também ampliar o programa de busca e leva do CRA, para que todos os casos possam ser atendidos sem sobrecarregar funcionários ou a estrutura já existente. Agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Plenário Joab José Pucinelli, aos 06 de agosto de 2020.

**Arthur Machado Spíndola
Vereador**